

Procedimento Operacional Padrão – POP

Laboratório Multidisciplinar 1 e 2
(1ª andar)

ELABORAÇÃO

Danilo Boa Sorte Teixeira

2023

REVISÃO

Danilo Boa Sorte Teixeira

2024

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Alan Rodrigues de Azevedo

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO.....	4
2 EXECUTANTES.....	5
3 CAMPO DE APLICAÇÃO.....	5
4 OBJETIVO.....	5
5 RESPONSABILIDADE.....	5
6 ESTRUTURA.....	6
7 PROCEDIMENTOS GERAIS.....	6
8 REFERÊNCIAS.....	8

Laboratórios Multidisciplinar

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**Laboratório Multidisciplinar 1 e 2 (1º andar)****1 APRESENTAÇÃO**

Os laboratórios multifuncionais são destinados ao ensino dos eixos que compõem os Sistemas Orgânicos Integrados (SOI) do currículo do curso de Medicina das FIPGUANAMBI / AFYA, contemplando os alunos do 1º ao 5º período, com práticas, por meio do estudo integrado dos conteúdos de anatomia, fisiologia, patologia, radiologia, farmacologia, bioquímica, imunologia, citologia e histologia. Atividades que envolvem as habilidades médicas, semiologia e semiotécnica também podem ser realizadas nestes laboratórios, o que lhe confere a denominação de multidisciplinar.

Os laboratórios são destinados ao ensino e as habilidades práticas e atitudes necessárias para a formação do profissional médico. A disciplina exige os conhecimentos teóricos adquiridos pelos alunos e por meio da prática com a realização de exames físicos, o diálogo e postura adequada para a comunicação com o paciente e familiares, bem como a importância do trabalho em equipe e a ética profissional. A disciplina é importante para a formação de médicos humanizados e preparados para lidar com as diversas situações que podem surgir na vida profissional.

Os dois laboratórios possuem bancadas de granito, pias, mesas, cadeiras, balança antropométrica mecânica adulto e pediátrico, bem como recursos tecnológicos, dentre eles datashow para projeção de imagens e vídeos, mesa interativa e tablets. Todos esses itens são devidamente manipulados de acordo com este POP. Portanto, o presente documento de política e procedimento descreve as atividades recorrentes apropriadas às operações das aulas de SOI e habilidades.

2 EXECUTANTES

- Docentes
- Técnicos
- Discentes
- Demais usuários

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

- ✓ Laboratório Multidisciplinar 1 (1º andar)
- ✓ Laboratório Multidisciplinar 2 (1º andar)

4 OBJETIVO

Garantir que o processo de ensino e aprendizagem das aulas da disciplina do SOI e habilidades médicas ocorram por meio da padronização das boas práticas dentro dos laboratórios das FIPGUANAMBI / AFYA.

A prática é baseada em problemas e situações diversas, trazendo para debate, em grupos, os temas abordados, onde o aluno é estimulado a estudar sobre temas diversos, em forma de situações-problema e com foco no aprendizado e raciocínio. As aulas práticas são construídas a partir de temas que envolvam aspectos inerentes a vida profissional do médico. A estrutura física, os equipamentos e simuladores de habilidades disponíveis são utilizados de forma estratégica a fim de proporcionar aos alunos subsídios para estarem preparados para vivenciar as situações abordadas da melhor maneira possível.

5 RESPONSABILIDADE

- Técnicos do laboratório: execução das atividades conforme estabelecidas neste documento.
- Alunos: execução das atividades conforme estabelecidas neste documento.

- Professor: execução das atividades conforme estabelecidas neste documento.
- Responsável técnico: supervisão, orientação e treinamento dos envolvidos quanto a rotina estabelecida neste procedimento.

6 ESTRUTURA

Os laboratórios multidisciplinares 1 e 2 do 1º andar estão equipados com mesas, cadeiras com rodinhas, bancada de granito, pias, lousa de vidro, balança antropométrica adulto e pediátrico e macas, além disso, o 1 dispõem de mesa interativa e tablets. Contam com estrutura adequada e espaço amplo e climatizado para as aulas práticas do SOI e habilidades médicas.

7 PROCEDIMENTOS GERAIS

- ❖ Conhecer, cumprir e respeitar as políticas, diretrizes e normas disciplinares das FIPGUANAMBI / AFYA, realizando as atividades desenvolvidas no trabalho com urbanidade, discrição, zelando pela integridade das mesmas e de seus colaboradores e usuários, não lhes causando prejuízo de qualquer natureza, responsabilizando-se integralmente por seus atos e omissões.
- ❖ Todas as práticas laboratoriais devem estar sob orientação e ciência do preceptor/orientador responsável, o qual deve exigir o cumprimento das normas pelos acadêmicos, não permitindo que os transgressores participem da prática.
- ❖ Deve-se sempre falar em tom de voz baixo a normal, usar roupas adequadas (calças compridas e blusas com mangas, não é permitido o uso de decotes ou blusas curtas que mostram a barriga ou peças íntimas bem como o uso de roupas transparentes, de alcinha ou regatas.
- ❖ Utilizar os EPIs adequados para cada aula no laboratório.
- ❖ Realizar a higienização das mãos sempre que necessário.

- ❖ O aluno e preceptor/orientador deverão apresentar-se nos laboratórios das FIPGUANAMBI / AFYA portando crachá de identificação confeccionado pela instituição e jaleco devidamente fechado.
- ❖ Usar calçados totalmente fechados com proteção em todo dorso do pé.
- ❖ O acadêmico que não estiver utilizando os EPIs necessários para a utilização do laboratório não poderá ter acesso às suas dependências.
- ❖ O cabelo deve permanecer preso dentro dos laboratórios.
- ❖ É proibido se alimentar nos laboratórios, a IES dispõe de lanchonete e área de convivência para tal.
- ❖ É proibido fumar no laboratório ou em qualquer outro lugar que possa pôr em risco a segurança ou a saúde das pessoas.
- ❖ É proibido riscar com qualquer material as peças sintéticas, manequins e simuladores.
- ❖ Não utilizar objetos cortante, pontiagudos e pinças cirúrgicas sem a presença do professor e/ou técnico de laboratório.
- ❖ Caminhar com atenção e nunca correr no laboratório.
- ❖ Nunca testar nada no laboratório sem a orientação do professor ou do auxiliar de laboratório.
- ❖ A retirada e devolução dos itens para aula prática, monitoria e estudo deverá ser solicitado ao técnico de laboratório.
- ❖ Em caso de acidentes, manter a calma e chamar imediatamente o professor ou o integrante da equipe dos laboratórios.
- ❖ Ao sair do laboratório, retirar o jaleco e EPIs (é proibido utilizar nos corredores e área de convivência).
- ❖ O laboratório deve ser mantido limpo e livre de todo e qualquer material não relacionado às atividades nele executadas.
- ❖ Objetos pessoais, como: bolsas, capacetes, blusas e itens pessoais, devem ser guardados em armários antes de entrar no laboratório.
- ❖ Seguir os procedimentos de descarte dos resíduos produzidos nos laboratórios no recipiente adequado (comum, infectante e perfurocortante). Caso tenha alguma dúvida, comunicar ao professor ou a equipe dos laboratórios.
- ❖ Manter postura ética e responsável durante toda a aula prática.

- ❖ Seguir o roteiro da aula prática, conforme instruções do professor. Em caso de dúvidas, procure o professor para o esclarecimento.
- ❖ Ao final de cada aula prática, monitoria ou estudo, manter o laboratório organizado.
- ❖ Sempre assinar o formulário de reserva de laboratório para estudos e monitorias.
- ❖ Todo acidente dentro do laboratório, tendo ou não dano material ou pessoal, deve ser comunicado ao professor ou a equipe dos laboratórios para que sejam tomadas as devidas providências e registrado no formulário de ocorrências.
- ❖ O acadêmico responderá pelas perdas e danos eventualmente causados por inobservância das normas internas das FIPGUANAMBI / AFYA, ou provocados por negligência ou imprudência.
- ❖ Exige-se conduta pautada pela seriedade e responsabilidade no uso dos laboratórios. Os alunos deverão assinar, no primeiro dia de aula, o termo de compromisso no qual se responsabilizam pelas condutas dentro dos Laboratórios de Saúde das FIPGUANAMBI / AFYA.

8 REFERÊNCIAS

Watcher, RM. Compreendendo a segurança do paciente. Porto Alegre: Artmed; 2013.

Brasil. Agência Nacional de Vigilância Microbiologia Clínica para o Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Módulo 1: Biossegurança e Manutenção de Equipamentos em Laboratório de Microbiologia Clínica/Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2013.